Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____
Proc: _____

Protocolo: 1094-2013.
Data 15/05/13 Hora: 08:45
Ofício: _____
Aprovado na 19ª SO realizada
em 14.05.13 S/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 250 / 2013

Assunto: DESIGNAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL NO POSTO DE SAÚDE DA RUA JORGE FERREIRA.

Ref: GV - IC.

Bertioga, 14 de Maio de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

IVAN DE CARVALHO, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

O Posto de Saúde localizado na Rua Jorge Ferreira esquina com a Rua João Ramalho, encontra-se em reforma desde Janeiro do corrente ano. Em suas repartições estão funcionando apenas alguns serviços, tais como, Oftalmo, Farmácia Geral e Farmácia de Auto Custo.

O Assessor deste Vereador visita ao prédio publico na data de hoje, 14/05/2013, por volta das 13hs e 50min, o local estava ermo, sem qualquer movimentação do cotidiano. As grades das portas de acesso fechadas, o atendimento sendo feito apenas pela lateral esquerda do prédio, vista de quem da Rua olha.

Em conversa com as funcionárias lotadas naquela repartição, Sra. Mariana Andrade e a Sra. Cristiane Caridade, chegou ao nosso conhecimento que apenas duas mulheres trabalham na Farmácia Geral, e na Farmácia de Auto Custo aleatoriamente uma mulher e um homem.

Devido o local está deserto, alguns usuários de **CRACK**, estão utilizando o espaço para consumir drogas. O que inevitavelmente está causando grande insegurança aos funcionários que ali trabalham diariamente.

Considerando que se trata de prédio público, com funcionários no exercício de sua profissão, cabe ao executivo zelar pela sua integridade, designando Guarda Civil para que, diariamente preste serviço de plantão no mencionado prédio. Desta forma, propiciando segurança aos demais funcionários que ali executam suas funções.

Solicito ao Exmo Sr. Prefeito Jose Mauro Dedemo Orlandini juntamente com a Secretaria de Segurança Pública, bem como, o Diretor da Guarda Civil, que somem esforços para atender a esta indicação.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, a qual deverá ser encaminhada cópia ao Sr. Prefeito, ao Secretário de Segurança Pública, Diretor da Guarda Civil, aos funcionários lotados no mencionado prédio, e ao Comandante da Policia Militar.

IVAN DE CARVALHO
Vereador - PSDB

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara